



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 74/2021

Concede Férias a servidor.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o estabelecido no art. 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, Concede Férias Regulamentares ao seguinte servidor:

Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente

- **Marciano Marcos Rubert** – Operador de Máquinas – Matrícula Funcional nº. 419-7/2, no período de 06 à 20 de abril de 2021 (15 dias) – Período Aquisitivo: 16/11/2019 à 15/11/2020.

Como medida de enfrentamento do estado de calamidade pública disposto no Decreto Municipal nº 3.764, de 26 de março de 2020, decorrente da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) o servidor acima, foi informado sobre a concessão das férias, ficando o mesmo, dispensado de assinar o recibo de férias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 05 de abril de 2021.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração